0013

LEI Nº 1069/2014

Dispõe sobre criação e denominação da Arquibancada e vestiários no complexo do Campo de Futebol do Parque do Peão, Eventos Turísticos e Esportivos, JOÃO LUIZ FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araporã/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica criado e denominado a Arquibancada e vestiários no complexo do Campo de Futebol do Parque do Peão, Eventos Turísticos e Esportivos, JOÃO LUIZ FERREIRA no Município de Araporã de "Wilson Alves Pereira - Piaza". situado na Rua Antônio Franceschi, nº 99, Bairro Alvorada

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

RONALDO SANDRE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA
SANÇÃO LEI Nº 1069 / 14
DATA: 24 / 04 / 14

Ronaldo Sandre
Prefeito Municipal